

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/11/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**30/11/2023 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002023/0162

Data Nota: 22/11/2023

Pauta

1-Confirmação da eleição da Sra. Anielle Francisco da Silva, nomeada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de agosto de 2023, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos proferidos, sendo 99.882.148 votos favoráveis e 7.095.781 votos contrários, sem abstenções, conforme mapa final de votação detalhado, disponibilizado ao mercado nesta data, nos websites da CVM e da Companhia (Mapa Final de Votação Detalhado), a confirmação da eleição da Sra. ANIELLE FRANCISCO DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 109.463.273, DETRAN/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.381.567-08, como membro titular do Conselho de Administração, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/11/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**30/11/2023 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002023/0162

Data Nota: 22/11/2023

Pauta

2-Confirmação da eleição do Sr. Carlos Roberto Lupi, nomeado pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de agosto de 2023, nos termos do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos proferidos, sendo 99.888.686 votos favoráveis e 7.089.243 votos contrários, sem abstenções, conforme Mapa Final de Votação Detalhado, a confirmação da eleição do Sr. CARLOS ROBERTO LUPI, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 036289023, IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.259.097-20, como membro titular do Conselho de Administração, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/11/2023 **Hora :** 14:00 **Ocorrida :** 30/11/2023 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002023/0162

Data Nota: 22/11/2023

Pauta

3-Eleger o Sr. Vinicius Marques de Carvalho como membro titular do Conselho de Administração, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos proferidos, sendo 99.886.186 votos favoráveis e 7.091.743 votos contrários, sem abstenções, conforme Mapa Final de Votação Detalhado, a eleição do Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, Ministro de Estado, portador da Cédula de Identidade nº 33.355.749-9, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.495.708-52, como membro titular do Conselho de Administração, para o prazo de gestão unificado do Conselho de Administração até 30 de abril de 2025.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 30/11/2023 Hora :14:00 Ocorrida :30/11/2023 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002023/0162

Data Nota: 22/11/2023

Pauta

4-Designar Sr. Vinicius Marques de Carvalho como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos proferidos, sendo 99.888.686 votos favoráveis e 7.089.243 votos contrários, sem abstenções, conforme Mapa Final de Votação Detalhado, a designação do Sr. Vinicius Marques de Carvalho como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 30/11/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**30/11/2023 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002023/0162

Data Nota: 22/11/2023

Pauta

5-Eleger o Sr. Ricardo Zamora como membro titular do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos proferidos, sendo 104.676.126 votos favoráveis e 2.301.803 votos contrários, sem abstenções, conforme Mapa Final de Votação Detalhado, a eleição do Sr. RICARDO ZAMORA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1011720933 ç SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 410.116.190-91, como membro titular do Conselho Fiscal.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 **Nome Fantasia :** INVEPAR **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 09/10/2023 **Hora :**09:00 **Ocorrida :**20/10/2023 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000151/2023

Data Nota: 17/10/2023

Pauta

Aprovação da celebração do 2º Aditivo ao Acordo de Reestruturação celebrado em 28 de setembro de 2020 entre a Invepar

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

A matéria foi aprovada, nos termos da Proposta da Administração, por unanimidade dos votos dos presentes.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/11/2023 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/11/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000160/2023

Data Nota: 14/11/2023

Pauta

Celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da PEX

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação de Incorporação da PEX.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/11/2023 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/11/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000160/2023

Data Nota: 14/11/2023

Pauta

Ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Mazars Auditores Independentes como avaliadora.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/11/2023 Hora :11:00 Ocorrida :21/11/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000160/2023

Data Nota: 14/11/2023

Pauta

Aprovação do Laudo de Avaliação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Laudo de Avaliação.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/11/2023 Hora :11:00 Ocorrida :21/11/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000160/2023

Data Nota: 14/11/2023

Pauta

Aprovação da Incorporação da PEX S.A. pela Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/11/2023 Hora :11:00 Ocorrida :21/11/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000160/2023

Data Nota: 14/11/2023

Pauta

Autorização à Diretoria da INVEPAR para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da companhia

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada por unanimidade dos acionistas presentes.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 30/11/2023 Hora :14:00 Ocorrida :30/11/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000163/2023

Data Nota: 30/11/2023

Pauta

I. Proposta de Reforma de Estatuto Social para alterar os artigos 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 40, 43, 44 e 56 do Estatuto Social, e consequente consolidação do Estatuto Social, conforme proposta da Administração arquivada nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Pelo voto da maioria dos acionistas, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Petrobras e consequente consolidação do Estatuto, no sentido de alterar os artigos 22, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 40, 43 e 56 conforme a proposta da Administração e incluindo, ainda:

- Reforma do Estatuto Social da Petrobras no sentido de alterar o caput do artigo 21 na forma do voto da União Federal e o restante desse artigo na forma da proposta da Administração, tendo a redação do caput do referido artigo sido aprovada nos seguintes termos:
Art. 21- A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo art. 147 e complementadas por aquelas previstas no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Para a investidura, a Companhia considerará as hipóteses de conflito material e, no caso das hipóteses de conflito de interesses formal, somente aqueles expressamente previstos em lei.; e
- Reforma do Estatuto Social da Petrobras no sentido de alterar o §3º do artigo 44 na forma do voto da União Federal e o restante desse artigo na forma da proposta da Administração, tendo a redação do §3º do referido artigo sido aprovada nos seguintes termos:
§3º- Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos desde a data da respectiva eleição, contudo, para fins de registro, devem assinar termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, do qual constará: (i) a subscrição ao Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e (ii) anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o art. 59 deste Estatuto.;

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 04/12/2023 Hora :15:00 Ocorrida :04/12/2023 Representante : VIVIANE HELENA SANTOS ROI Cargo : ADVOGADA - EXÍMIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000168/2023

Data Nota: 27/11/2023

Pauta

Aprovação da 9ª antecipação de partilha.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

A Dipar/Gepar recomenda aprovar a proposta da Companhia considerando:

- i. a proposta de distribuição foi recomendada pelo Liquidante considerando a existência de recursos financeiros superiores às possíveis obrigações da Companhia;
- ii. a deliberação foi aprovada pelo CA da Litela; e
- iii. a disposição legal (Art. 215 da Lei 6.404/76) que permite a partilha antecipada do ativo de empresa em liquidação.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade.